



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2119/2012

Concede licença Luto a servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.543.495-0- SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.562.479-32, admitida em 13 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de junho de 1991 para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de novembro de 2012 a 17 de novembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 12.
DE Nº 9636
UMUARAMA, 26 / 11 / 20 12
Brazim O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO